



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 322 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão Especial de Direito Securitário

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **HELLEN LIMA FANTE**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 15.856, **GRAZZIANI FRINHANI RIVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 9.872 e **RICARDO BARACHO MOREIRA**, com inscrição na OAB/ES sob o 25.243, como membros da Comissão Especial de Direito Securitário, constituída pela Portaria nº 21 de 27 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES